

TOPICOS

Absenteísmo e Impontualidade horária

Absenteísmo significa a ausência do empregado do seu trabalho normal, qualquer que seja o motivo. Impontualidade é uma forma temporária de absenteísmo, referindo-se à falta de pontualidade em chegar ao local de trabalho. À semelhança do "turnover", o absenteísmo e a impontualidade manifestam o espírito de irresponsabilidade e indiferença que prevalece na organização.

De modo geral, no desempenho dos deveres do cargo, os empregados são levados pelo receio e considerações econômicas, e não por interesse sincero e criador pelo serviço. Quando prepondera este estado de espírito, o problema da freqüência do pessoal é sério, agravando-se muito nos períodos de emergência.

Absenteísmo freqüentemente é precursor do "turnover". Os que estão ausentes das horas normais de trabalho muitas vezes o fazem para procurar colocações melhores. Quando o absenteísmo se torna excessivo, o empregado pode ser demitido do serviço.

Embora a impontualidade não prejudique a produção como o absenteísmo, a mesma reflete sobre o moral do grupo, concorrendo para retardar o trabalho, diminuindo a eficiência.

Jornalismo e Escola

Não há dúvida que a imprensa constitui, hoje, um instrumento poderoso de divulgação. O seu papel na orientação das massas é tão importante que, a cada momento, o grupo social inteiro sofre as influências da leitura que lhe é posta nas mãos e lhe penetra na alma, sem distinção de côr, credo, cultura ou posição social. A todos a imprensa atinge indistintamente influenciando diretamente na formação da opinião pública.

Dentre todas as formas de atuação da imprensa, o jornal constitui o elemento mais ponderável, em razão da rapidez com que leva aos mais distantes rincões as últimas ocorrências no mundo. Assume, assim, o caráter de incomparável sistema de educação popular e torna-se fácil concluir da necessidade e utilidade de cursos para a formação e aperfeiçoamento de jornalistas.

Entretanto, nem todo absenteísmo é prejudicial como não é qualquer "turnover". Quando o trabalho é fatigante em excesso, ausência temporária ao serviço constitui uma espécie de defesa instintiva do empregado esgotado, tendendo a evitar uma cumulação anormal de fadiga. Mas o empregado inveterado em faltar ou chegar tarde, e não haja razões para isto, constitui um problema sério para a administração.

O processo de calcular o absenteísmo é simples; basta dividir o número total de horas de trabalho perdidas pelo número de horas que deveria trabalhar o empregado normalmente. A fórmula seria:

$$A = \frac{L}{F}$$

A = percentagem de absenteísmo.

L = número de dias de trabalho perdido.

F = total de dias de trabalho normal.

Por exemplo: se determinado empregado deveria trabalhar 300 dias no ano mas trabalhou realmente 280, a percentagem seria 6,7%, ou:

$$\frac{20}{300} = 6,7\%$$

Nesse sentido, acaba o Haiti de dar interessante e ilustrativo exemplo. Nesse país, a imprensa possui uma feição especial e característica. Embora sejam de pequena circulação, há que reconhecer que os jornais haitianos mantêm um alto nível intelectual, dedicando-se de preferência a assuntos sérios, como a literatura e a filosofia, em contraste com o que ocorre com outros países, em que predomina o noticiário sensacionalista, dos homicídios e escândalos.

A fisionomia dos jornais do Haiti, explica-se pelo fato de ser a sua clientela constituída por um público seleto e pouco numeroso, apreciador das sutilezas do espírito. Por outro lado, 99% da população não estão a par do que ocorre na Capital, e não conhecem a língua francesa. Além disso, compram poucos jornais e se interessam pouco pela imprensa em razão de sua pobreza, interessando-se muito pelos problemas mais urgen-

tes da subsistência. Já dizia o filósofo "primo vivere, deinde filosofare", e os haitianos não fogem a esta regra.

Refere a professora Edith Efron, a quem o Presidente da República confiou a orientação do Curso, que predomina na imprensa do Haiti uma mentalidade de clube, em razão do limitado número de assinantes. Faz falta um apoio popular mais amplo para conseguir o aumento da circulação dos periódicos.

As notícias são mescladas com a opinião pessoal dos articulistas e os jornais são antes de tudo instituições políticas e se devotam de corpo e alma aos misteres de caráter político. Para obviar essas falhas é que foi instituído o Curso para treinamento profissional de jornalistas. Não obstante a reação dos profissionais já em exercício, a iniciativa atraiu as simpatias gerais depois que foi editado um diário modelo, elaborado pelos próprios alunos, como uma demonstração dos resultados do curso. O fato constituiu o termômetro da opinião pública em torno da medida. Acorreram ao Curso, estudantes de direito, jornalistas,

professores, negociantes, etc. Foram ensinadas novas técnicas de reportagens "strictu sensu", escoimando-se dos fatos as apreciações de ordem pessoal, com que os jornalistas haitianos costumavam mesclar suas narrativas, e propugnou-se pela separação entre fatos e notícias, e os editoriais, erigindo-se este princípio em fundamento de um jornalismo honesto e esclarecido.

De início, o subjetivismo do temperamento haitiano se rebelou contra isso, até que se penetraram do valor da documentação imparcial, e da necessidade de enquadrar-se a imprensa nos moldes técnicos mais favoráveis ao seu desenvolvimento.

O diário modelo dos alunos produziu magníficos resultados, redundando, afinal, em notável propaganda do Curso de Jornalismo, e ao invés de constituir a sua orientação uma ameaça às formas tradicionais de cultura do país, veio demonstrar que o jornalismo é de fato um excelente fator para a livre circulação de notícias, o que constitui, em última análise, um atributo e uma garantia à vigência dos verdadeiros regimes democráticos.

* * *

*

A Lei de Orçamento e Contabilidade, de 1921, representa, para o Poder Executivo do Governo Federal, um marco na estrada de boa administração. Por ela foi criado um sistema nacional de orçamento, sob a responsabilidade do Presidente da República e apoiado numa estrutura dupla — o Bureau de Orçamento e a Contadoria-Geral, confiada cada uma à direção de uma só autoridade: o Diretor do Orçamento e o Contador-Geral, respectivamente. Durante os seguintes vinte e cinco anos — período que presenciou importantes modificações no gênero e no ritmo da nossa vida pública — essa lei serviu aos propósitos a que visava, sem exigir revisões. A Comissão de Direção Administrativa, designada pelo Presidente em 1937, embora apontando várias oportunidades para aperfeiçoamentos, e não obstante o alcance das reformas que recomendou, aceitou a Lei de Orçamento e Contabilidade como base sólida. Esse testemunho sobre a sabedoria legislativa daqueles que elaboraram essa Lei convida-nos a meditar sobre as idéias que os orientaram. Analisada em sua perspectiva histórica, a evolução do Bureau de Orçamento apresenta o quadro de um crescimento orgânico com possibilidades de continuação. A insatisfação quanto às práticas financeiras anteriormente adotadas pelo Governo Federal antecedeu de muito a ação corretiva do Congresso. Antes que o ambiente se tornasse propício à implantação de uma legislação federal, já o movimento em prol de um sólido sistema orçamentário tinha feito consideráveis progressos entre os governos locais e estaduais. Por outro lado, o Congresso, com isso, ficou habilitado a estudar os protótipos dos sistemas locais e estaduais em termos de prova concreta, podendo avaliar os méritos relativos, com um claro senso da realidade. As discussões legislativas que precederam a votação da Lei de Orçamento e Contabilidade estenderam-se por vários anos. Estimulado por um "plano geral para um sistema nacional de orçamento" incluído na agenda de 1918 pelo então deputado Medill McCormick, de Illinois, o Congresso prolongou os seus trabalhos sobre a matéria até o ano de 1921, quando os terminou. De fato o Congresso teve que examinar a matéria duas vezes, em virtude do veto oposto pelo Presidente Wilson, em 1920, ao projeto original, veto baseado em objeções constitucionais quanto às condições para preenchimento do cargo de Contador-Geral. A despeito da mudança verificada na situação política, com a vitória do partido que então estava na oposição, o Congresso manteve seu interesse pelo projeto de implantação de um verdadeiro sistema orçamentário. A questão não foi encarada como questão partidária, refletindo a votação final uma quase unanimidade quanto aos pontos essenciais da lei. Ademais, durante as deliberações do Congresso, as grandes linhas do sistema orçamentário a ser implantado foram traçadas com visão e astúcia. Muitas das idéias defendidas a essa época permanecem até hoje como guia sólido para aqueles que exercem funções prescritas pela Lei de Orçamento e Contabilidade. — *Fritz Mortein Marx* — R.S.P. — outubro — 1949.